



Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº.176/2020.

Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME:JOÃO GALDINO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DA SAÚDE

CPF:650.803.009-49

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Transporte de pacientes às cidades Jacarezinho, Londrina, Cornélio Procopio, Curitiba e Santa Mariana

VALOR DA DIÁRIA – R\$486,64(Quatrocentos e oitenta seis reais e sessenta e quatro centavos)

João Galdino

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;

Em, 14/09/2020.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo diárias solicitadas, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 486,64 referente à concessão de diária(s), no período de 01/09/2020 à 14/09/2020, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 12.756-0, da agência nº.3882;

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Evelyn Moraes Oliveira Pulcinelli



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Saúde

NUMERO DIÁRIA: 176/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
DIÁRIAS DE MOTORISTAS

MOTORISTA

Yves Galvão

DATA/HORA SAÍDA	DATA/HORA CHEGADA	TOTAL HORA	VALOR DIÁRIA	SAÍDA KM	CHEGADA KM	PLACA	DESTINO/JUSTIFICATIVA	ASSINATURA
01-09-20	01-09-20	10 h	40,00	02.234	102.395	RL1.2219	Trabalhar em casa	<i>Yves Galvão</i>
02-09-20	17-09-20	09 h	40,00	02.395	02.671	RL1.2219	Trabalhar em casa	<i>Yves Galvão</i>
03-09-20	03-09-20	15 h	80,00	323.900	324.192	RL1.2219	Trabalhar em casa	<i>Yves Galvão</i>
04-09-20	04-09-20	8 h	40,00	04.363	04.544	RL1.2219	Trabalhar em casa	<i>Yves Galvão</i>
05-09-20	05-09-20	16 h	80,00	04.630	05.442	RL1.2219	Trabalhar em casa	<i>Yves Galvão</i>
06-09-20	06-09-20	15 h	80,00	02.266	02.524	RL1.2219	Trabalhar em casa	<i>Yves Galvão</i>
07-09-20	07-09-20	10 h	40,00	01.159	01.345	RL1.2219	Trabalhar em casa	<i>Yves Galvão</i>
08-09-20	08-09-20	10 h	40,00					
09-09-20	09-09-20	10 h	40,00					
10-09-20	10-09-20	10 h	40,00					
11-09-20	11-09-20	10 h	40,00					
12-09-20	12-09-20	10 h	40,00					
13-09-20	13-09-20	10 h	40,00					
14-09-20	14-09-20	10 h	40,00					
15-09-20	15-09-20	10 h	40,00					
16-09-20	16-09-20	10 h	40,00					
17-09-20	17-09-20	10 h	40,00					
18-09-20	18-09-20	10 h	40,00					
19-09-20	19-09-20	10 h	40,00					
20-09-20	20-09-20	10 h	40,00					
21-09-20	21-09-20	10 h	40,00					
22-09-20	22-09-20	10 h	40,00					
23-09-20	23-09-20	10 h	40,00					
24-09-20	24-09-20	10 h	40,00					
25-09-20	25-09-20	10 h	40,00					
26-09-20	26-09-20	10 h	40,00					
27-09-20	27-09-20	10 h	40,00					
28-09-20	28-09-20	10 h	40,00					
29-09-20	29-09-20	10 h	40,00					
30-09-20	30-09-20	10 h	40,00					
01-10-20	01-10-20	10 h	40,00					
02-10-20	02-10-20	10 h	40,00					
03-10-20	03-10-20	10 h	40,00					
04-10-20	04-10-20	10 h	40,00					
05-10-20	05-10-20	10 h	40,00					
06-10-20	06-10-20	10 h	40,00					
07-10-20	07-10-20	10 h	40,00					
08-10-20	08-10-20	10 h	40,00					
09-10-20	09-10-20	10 h	40,00					
10-10-20	10-10-20	10 h	40,00					
11-10-20	11-10-20	10 h	40,00					
12-10-20	12-10-20	10 h	40,00					
13-10-20	13-10-20	10 h	40,00					
14-10-20	14-10-20	10 h	40,00					
15-10-20	15-10-20	10 h	40,00					
16-10-20	16-10-20	10 h	40,00					
17-10-20	17-10-20	10 h	40,00					
18-10-20	18-10-20	10 h	40,00					
19-10-20	19-10-20	10 h	40,00					
20-10-20	20-10-20	10 h	40,00					
21-10-20	21-10-20	10 h	40,00					
22-10-20	22-10-20	10 h	40,00					
23-10-20	23-10-20	10 h	40,00					
24-10-20	24-10-20	10 h	40,00					
25-10-20	25-10-20	10 h	40,00					
26-10-20	26-10-20	10 h	40,00					
27-10-20	27-10-20	10 h	40,00					
28-10-20	28-10-20	10 h	40,00					
29-10-20	29-10-20	10 h	40,00					
30-10-20	30-10-20	10 h	40,00					
31-10-20	31-10-20	10 h	40,00					
01-11-20	01-11-20	10 h	40,00					
02-11-20	02-11-20	10 h	40,00					
03-11-20	03-11-20	10 h	40,00					
04-11-20	04-11-20	10 h	40,00					
05-11-20	05-11-20	10 h	40,00					
06-11-20	06-11-20	10 h	40,00					
07-11-20	07-11-20	10 h	40,00					
08-11-20	08-11-20	10 h	40,00					
09-11-20	09-11-20	10 h	40,00					
10-11-20	10-11-20	10 h	40,00					
11-11-20	11-11-20	10 h	40,00					
12-11-20	12-11-20	10 h	40,00					
13-11-20	13-11-20	10 h	40,00					
14-11-20	14-11-20	10 h	40,00					
15-11-20	15-11-20	10 h	40,00					
16-11-20	16-11-20	10 h	40,00					
17-11-20	17-11-20	10 h	40,00					
18-11-20	18-11-20	10 h	40,00					
19-11-20	19-11-20	10 h	40,00					
20-11-20	20-11-20	10 h	40,00					
21-11-20	21-11-20	10 h	40,00					
22-11-20	22-11-20	10 h	40,00					
23-11-20	23-11-20	10 h	40,00					
24-11-20	24-11-20	10 h	40,00					
25-11-20	25-11-20	10 h	40,00					
26-11-20	26-11-20	10 h	40,00					
27-11-20	27-11-20	10 h	40,00					
28-11-20	28-11-20	10 h	40,00					
29-11-20	29-11-20	10 h	40,00					
30-11-20	30-11-20	10 h	40,00					
31-11-20	31-11-20	10 h	40,00					
01-12-20	01-12-20	10 h	40,00					
02-12-20	02-12-20	10 h	40,00					
03-12-20	03-12-20	10 h	40,00					
04-12-20	04-12-20	10 h	40,00					
05-12-20	05-12-20	10 h	40,00					
06-12-20	06-12-20	10 h	40,00					
07-12-20	07-12-20	10 h	40,00					
08-12-20	08-12-20	10 h	40,00					
09-12-20	09-12-20	10 h	40,00					
10-12-20	10-12-20	10 h	40,00					
11-12-20	11-12-20	10 h	40,00					
12-12-20	12-12-20	10 h	40,00					
13-12-20	13-12-20	10 h	40,00					
14-12-20	14-12-20	10 h	40,00					
15-12-20	15-12-20	10 h	40,00					
16-12-20	16-12-20	10 h	40,00					
17-12-20	17-12-20	10 h	40,00					
18-12-20	18-12-20	10 h	40,00					
19-12-20	19-12-20	10 h	40,00					
20-12-20	20-12-20	10 h	40,00					
21-12-20	21-12-20	10 h	40,00					
22-12-20	22-12-20	10 h	40,00					
23-12-20	23-12-20	10 h	40,00					
24-12-20	24-12-20	10 h	40,00					
25-12-20	25-12-20	10 h	40,00					
26-12-20	26-12-20	10 h	40,00					
27-12-20	27-12-20	10 h	40,00					
28-12-20	28-12-20	10 h	40,00					
29-12-20	29-12-20	10 h	40,00					
30-12-20	30-12-20	10 h	40,00					
31-12-20	31-12-20	10 h	40,00					



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Unidade Administrativa: Poder Executivo – (colocar Secretaria ou departamento)
Nome do Servidor Beneficiário:
CPF:
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino:
Data de Saída: Hora da Saída:
Data de Chegada: Hora da Chegada:

3. JUSTIFICATIVA

01/09/20 = Jacouzinho transporte de Paciente
02/09/20 = Dondrino transporte de Paciente
03/09/20 = Dondrino transporte de Paciente
08/09/20 = Com.º Vereador transporte de Paciente
09/09/20 = Cruzeta transporte de Paciente
10/09/20 = Com.º Vereador + Dondrino transporte de Paciente
14/09/20 = Com.º Vereador + Santo - moraca Trans. Paciente

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:	
Valor Unitário das Diárias:	Valor a Restituir:
Valor total das Diárias:	

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:	Placa:
Frota:	Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);



Assinatura do Servidor Beneficiário